



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR Nº 01/2025
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS LOCAIS E PATROCINADORES PARA PARTICIPAÇÃO NA FESTA ITALIANA 2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Pedro, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com fundamento no interesse público, torna público o presente Edital de Chamamento com vistas à **seleção de empreendimentos gastronômicos locais e empresas interessadas em patrocinar ou divulgar produtos** durante a realização da **Festa Italiana 2025**, a ser realizada nos dias **19, 20 e 21 de julho de 2025**, no **Centro Gastronômico Arthur Losso**, conforme condições, critérios e prazos estabelecidos neste instrumento.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste chamamento:

I – A **seleção de empreendimentos gastronômicos interessados** em participar da Festa Italiana 2025, será prioritariamente entre estabelecimentos locais, sem prejuízo da possibilidade de convite a participantes externos, conforme critérios e conveniência definidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

II – A **seleção de empresas patrocinadoras e/ou interessadas na divulgação de produtos** durante o evento, será mediante apresentação de proposta personalizada de patrocínio, a ser analisada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme critérios de interesse público e compatibilidade com os objetivos do evento.

Parágrafo único. A infraestrutura básica do evento, compreendendo a disponibilização de energia elétrica, tendas e elementos de decoração dos **espaços comuns e ambientação geral**, será provida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Pedro, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. A decoração interna de cada barraca será de responsabilidade dos respectivos participantes, sendo a testeira padronizada pela organização. Também ficarão a cargo da Prefeitura a disponibilização de atrações, mesas e cadeiras.

2. DA ESTRUTURA DA FESTA ITALIANA

A edição 2025 da Festa Italiana contará com:

- 10 (dez) barracas gastronômicas, distribuídas da seguinte forma:
 - 01 (uma) barraca exclusiva para vinhos;
 - 02 (duas) barracas para doces típicos;
 - 07 (sete) barracas para comidas italianas e ítalo-brasileiras;
- Programação artística e cultural temática;
- Espaços para patrocinadores e apoiadores;
- Ampla campanha de divulgação nas mídias e redes sociais;
- Expectativa de público superior a **15.000 visitantes** durante os três dias de evento.

Parágrafo único. A critério da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **mediante análise da demanda e viabilidade técnica**, poderá haver ampliação do número de barracas e da capacidade de participação de empreendimentos gastronômicos e patrocinadores.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Empreendimentos Gastronômicos Locais

- a) Estar regularmente estabelecido no município de São Pedro e possuir **CNPJ ativo**;
- b) Estar em situação **regular perante os órgãos municipais**, incluindo Alvará de Funcionamento, licença Sanitária e demais exigências administrativas vigentes;
- c) Preencher corretamente e protocolar o **Formulário de Inscrição** disponível junto à Secretaria Municipal de Turismo até a data-limite indicada no item 5 deste edital;





- d) Comprometer-se com a **participação integral nos três dias de evento**, observando os horários definidos em cronograma oficial;
- e) Participar obrigatoriamente de **todas as reuniões preparatórias e workshops**, conforme cronograma estabelecido.

3.2. Patrocinadores e Apoiadores

- a) Possuir **CNPJ ativo e regularidade fiscal**;
- b) Apresentar proposta formal de **patrocínio ou aquisição de espaço publicitário** à Secretaria Municipal de Turismo até a data-limite descrita no item 5;
- c) As propostas serão avaliadas conforme adequação da marca, produto e/ou serviço à temática e perfil cultural do evento.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREPARATÓRIAS *(sujeito a alterações)*

- **21/05/2025** – Reunião de Apresentação Geral da Festa
- **28/05/2025** – Reunião Técnica de Organização
- **04/06/2025** – Workshop 1: Comidas típicas ítalo-brasileiras e gastronomia de rua
- **11/06/2025** – Reunião de Validação dos Pratos
- **18/06/2025** – Workshop 2: Boas práticas, higiene e segurança alimentar
- **25/06/2025** – Apresentação final dos pratos para fotografia e divulgação oficial

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- **Empreendimentos gastronômicos locais:** Inscrições até **20 de maio de 2025**, presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo ou pelo e-mail institucional turismo@saopedro.sp.gov.br ou pelo Whatsapp do Turismo 19 3481-9269, conforme descrito no item 3.1.
- **Patrocinadores e apoiadores:** Envio de propostas até **18 de junho de 2025**, mediante protocolo físico ou por e-mail, conforme descrito no item 3.2.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no presente Chamamento implica a **aceitação integral das condições aqui dispostas**;
- A ausência em reuniões obrigatórias ou nos dias do evento **poderá acarretar desclassificação e restrições em futuras edições**;
- A Secretaria se reserva o direito de **preencher vagas remanescentes por convite direto** ou ampliar o número de participantes, quando a demanda se mostrar necessária.
- Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com possibilidade de consulta ao COMTUR, a critério da Administração.

São Pedro, 08 de maio de 2025.


FABIO PONTES FERREIRA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura





**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR Nº 01/2025 – FESTA ITALIANA 2025**

DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome completo do responsável:

Nome fantasia do empreendimento:

CNPJ:

Endereço comercial:

Telefone de contato (com WhatsApp):

E-mail:

Segmento gastronômico pretendido:

- Comida Italiana
- Comida Ítalo-brasileira
- Doces típicos
- Vinhos

DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- Cópia do CNPJ
- Alvará de Funcionamento
- Licença Sanitária (Vigilância Sanitária). Dispensado de Licença Sanitária
- Proposta do cardápio resumido

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público SETUR nº 01/2025, responsabilizando-me pela veracidade das informações e documentos prestados.

São Pedro, ____ / ____ /2025.

Assinatura do Responsável Legal

